Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025 | Edição Nº 1245 | Página

# Sumário

**PODER EXECUTIVO** ..... 1

***LICITAÇÕES E CONTRATOS*** ..... 1

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025 17/12/2025 1245 https://www.itobi.sp.gov.br/diario-oficial/1315/

Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025 | Edição Nº 1245 | Página 1

# PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
PROCESSO ADM: Nº 70/2025
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA CRECHE PROFª LUIZA SARTORI DE SANTIS
EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R$ 315.171,61 (TREZENTOS E QUINZE MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS): **RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** (19274946000174)
COM OS LOTES: 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 315.171,61 (TREZENTOS E QUINZE MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).
A AUTORIDADE MUNICIPAL JOAQUIM CANDIDO FILHO DO ÓRGÃO MUNICIPIO DE ITOBI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O EDITAL E ATAS, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO DOS TRABALHOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA ESPECIFICADO.
ITOBI (SP), 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOAQUIM CANDIDO FILHO
AUTORIDADE COMPETENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: Nº 92/2025**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 26/2025**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFIL E FILTROS DE ÁGUA POTÁVEL E INSTALAÇÃO DOS FILTROS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (ADMINISTRAÇÃO, GARAGEM, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÁS, ESPORTE, EDUCAÇÃO E SAÚDE),** A SEREM EXECUTADOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
**CONTRATADA: ERIK LEONARDO DA SILVA ME**
CNPJ: 17.129.546/0001-40
**VALOR: R$ 10.044,00**
PRAZO: 12(DOZE) MESES.
DATA: **11/12/25**
**JOAQUIM CANDIDO FILHO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO ADITIVO

JOAQUIM CANDIDO FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITOBI, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PUBLICA: 2º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 53/2025** REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2025.
CONTRATADA: **CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**
**CNPJ: 29.473.533/0001-72**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS,** TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SEUS ANEXOS, E PROPOSTAS PARTES CONSTANTES DO PROCESSO, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO.
**RESOLVEM,** POR ACORDO ENTRE AS PARTE COM JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, DIANTE DO PARECER JURÍDICO E AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO, CONFORME DOCUMENTOS NOS AUTOS E POR FORÇA DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI 14.133/21, ARTIGO 124, I, ALÍNEAS “A” E “B” E CLÁUSULAS 15.2 DO CONTRATO, **ADITAR** O REFERIDO **CONTRATO**.
O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR DE **1,19%** NO QUALITATIVO, COMO SEGUE:
ACRESCENTARÁ **R$ 3.569,94 (TRÊS MIL, QUINHENTOS SESSENTA E NOVE MIL E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** A MAIS DO VALOR INICIAL, PORTANTO O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ DE R$ 355.786,51 PARA **R$359.356,45 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**
FICA, PORTANTO, INTEGRALMENTE RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ORIGINÁRIAS.
ITOBI, 09/12/2025
JOAQUIM CANDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

JOAQUIM CANDIDO FILHO, PREFEITO MUNICÍPIO DE ITOBI, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PUBLICA:
**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 157/23 – DISPENSA Nº 28/2023.**
**CONTRATADA: LUIZ FOGARIN NETO EPP**
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 25 IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE TONNER E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E OUTROS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANTER A PERFEITA ASSISTÊNCIA.
TERMO – RESOLVEM, POR UM ATO ADMINISTRATIVO INTERNO ENTRE AS PARTES **PRORROGAR O CONTRATO COM VENCIMENTO EM 15/12/2025 PARA O DIA 15/12/2026,** COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93, ART. 57, INCISO II, E NA 2.1ª CLÁUSULA DO RESPECTIVO CONTRATO. COM A PRORROGAÇÃO NÃO HAVERÁ ALTERAÇÃO NOS VALORES OPERADOS ATUALMENTE.
COM A PRORROGAÇÃO SERÁ APLICANDO O REAJUSTE DE **4,27%** CONFORME ÍNDICE IPCA DO PERÍODO, AMPARADO

PELA CLÁUSULA 8.1ª DO CONTRATO, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R$ 1.464,00 PARA **R$ 1.526,50 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R$ 17.568,00 PARA **R$ 18.318,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS.**

PERMANECENDO INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ESTABELECIDAS NOS CONTRATO N.º 151/23.

ITOBI, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOAQUIM CANDIDO FILHO.

PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFÍCIAL DO MUNICÍPIO DE ITOBI-SP
Prefeito Municipal: JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
Diretora de Planejamento: ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
Edição: Assessoria de Gabinete
Rua Sete de Setembro, 932 – Centro
Itobi-SP CNPJ nº 45.735.461/0001-40
Fone: 19-3647.000
Publicação autorizada pela Lei Municipal nº 1.652, de 24 de Março de 2011.
**Site: www.itobi.sp.gov.br**

Assinado por: JOAQUIM CANDIDO FILHO (84866691891)
Data: 17/12/2025 16:03:46

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025 17/12/2025 1245 https://www.itobi.sp.gov.br/diario-oficial/1315/